



DESPACHO

A lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, estabelece, no nº 6 do artigo 2º, conjugado com os artigos 20º e 21º, aplicável à administração local, por força do disposto no artigo 1º da lei nº 49/2012, de 29 de agosto, a forma da designação e de recrutamento dos titulares dos cargos de direção intermédia.

A Autarquia aprovou a estrutura orgânica, nos termos do decreto-lei nº 305/2009, de 23 de outubro às regras e critérios previstos na lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, pelo despacho n.º 3327/2016, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 44, de 3 de março de 2016, prevendo a direção intermédia de 3º grau – Gestão de Recursos Educativos.

Com vista ao provimento do cargo de direção intermédia de 3º grau – Gestão de Recursos Educativos, apresentou candidatura, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso (extrato) n.º 6968/2016 publicado no Diário da República, 2ª série, nº 105, de 1 de junho, parte J1; no jornal "Jornal de Notícias" e na Bolsa de Emprego Público (Código de oferta: OE201606/0034) no dia 2 de junho de 2016, a licenciada, Joana Raquel Pereira dos Santos Aguiar.

Foi aceite a candidatura de Joana Raquel Pereira dos Santos Aguiar, uma vez que preenchia os requisitos fixados no artigo 20º da lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local, por força do disposto no artigo 1º, da lei nº 49/2012, de 29 de agosto.

O júri procedeu à aplicação dos métodos de seleção do procedimento concursal e deliberou, por unanimidade, propor para o provimento do cargo, a licenciada, Joana Raquel Pereira dos Santos Aguiar, em virtude de apresentar um currículo muito bom e possuir formação profissional e experiência na área laboral. Na entrevista pública, o júri pôde avaliar que a candidata, além de possuir as aptidões profissionais indispensáveis ao bom desempenho do cargo, detém autonomia, capacidade de raciocínio, segurança, facilidade de expressão e espírito de liderança.

Face ao exposto e análise global dos documentos apresentados pela candidata, face à proposta apresentada pelo júri, ao abrigo dos artigos 5º, 8º, 11º e 21º da lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e dos artigos 4º, 9º, 12º e 23º da lei nº 49/2012, de 29 de agosto, nomeio a candidata Dra. Joana Raquel Pereira dos Santos Aguiar, no cargo de direção intermédia de 3º grau – Gestão de Recursos Educativos, em comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir da presente data, podendo, caso pretenda, optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem.



Eduardo Pinheiro, Dr.
Presidente da Câmara